



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

**DESIGNA COMISSÃO PARA
REPRESENTAR O COMITÊ MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO DA MORTALIDADE
MATERNA, INFANTIL E FETAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, DESIGNA os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

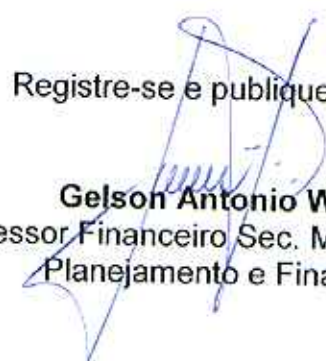
MEMBROS

CRISTIANA DOS SANTOS ARNT	ENFERMEIRA ESF
LAURENCE BRESSAN WERLE	MÉDICO ESF
IARA DOBLER DALLA CORTE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MELISE FRANCINE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de agosto de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças